



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.333, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1005 (CTR MDR nº 889481/2019) e da Atividade 2087 (Emenda Impositiva nº 009/2019).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 293.699,84 (duzentos e noventa e três mil seiscents e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

**§ 1º** O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto e da atividade:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer, pagamento de despesas com material de consumo.

**§ 2º** O crédito destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, se refere à execução do recapeamento de vias urbanas (Av. José Jorge Estevan no Bairro Barra Funda, do Contrato Repasse MDR nº 889481/2019).

**§ 3º** O crédito destinado ao Departamento de Esportes e Lazer, se refere à alteração da destinação da Emenda Impositiva nº 009/2019, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



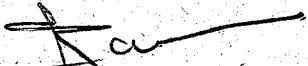
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.333, de 9 de setembro de 2020, ..... Fls. 2 de 3*

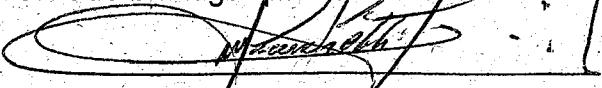
**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARDS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume,

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02775/2020 Data: 04/08/2020

Projeto de Lei: ( X )PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 036/2020

Protocolo Câmara: 029674/2020 Data: 12/08/2020

Autógrafo: 044/2020 Data de Aprovação: 08/09/2020

Publicação: *A Semana* Data: 12.09.2020 Edição: 4106

Visto do servidor responsável: *SR*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.333, de 9 de setembro de 2020 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – OGRADOUROS PÚBLICOS		
	814	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	2.608,84	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	261	RECAPE - 889481/2019	
815		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	286.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	261	RECAPE - 889481/2019	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	813	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	4.591,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	000	GERAL	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	293.699,84	

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

05	00			286.500,00	
			Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	286.500,00	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	108	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-2.608,84	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	306	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-4.591,00	
		3.3.90.39.00	OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	000	GERAL	
			Subtotal Anulação R\$	-7.199,84	
			TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	293.699,84	